**ATO NÚMERO \_014/16**

De 09 de março de 2016

Processo nº 058/16

***Declara a perda de mandato eletivo da Vereadora e Vice-Presidente Edna Martins.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, com fundamento no Art. 56, §2º da Lei Orgânica do Município e no Art. 128 do Regimento Interno, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

**A T O :**

**Artigo 1º** – Fica declarada a perda do mandato eletivo da Vereadora e Vice-Presidente Edna Martins, eleita pela legenda do Partido Verde – PV, no pleito de 07 de outubro de 2012, a contar de 09 de março de 2016, em virtude da decisão exarada no procedimento de PETIÇÃO nº 1012-95.2015.6.26.0000, em trâmite no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Ofício TRE/SP nº 581/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| **DOUTOR HELDER**1º Secretário | **PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**2º Secretário |

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.